



Em 05/06/2019

Rodrigues

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco do primeiro período do terceiro ano legislativo da sétima legislatura. Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Verificando-se a presença dos senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cícera Josefa de Carvalho, Cunegunde Filgueira Cavalcante, José Ion de Souza Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, Telvando Rodrigues Soares e a senhora Cledjane Tavares Rodrigues, presidente. E a ausência do senhor vereador Francisco de Alencar Amaral. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssima presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa a primeira secretária, a senhora Cícera Josefa de Carvalho e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. Autorizando a mesma a fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a excelentíssima presidente autorizou a primeira secretaria, a senhora Cícera Josefa de Carvalho a fazer a leitura do projeto de 001/2019, do Poder Legislativo Municipal, e do parecer nº 004/2019 e do Ofício nº 86/2019 que encaminha Projeto de Lei 03/2019, o qual visa abrir no Orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providencias. Como também leitura do projeto supracitado. E Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação de nº 003/2019 ao Projeto de Lei nº 003/2019. Em seguida a senhora presidente colocou-os em discussão. O vereador José Ion fez seu discurso, onde falou que esteve nessa casa legislativa com o vereador Carlos, Luciano e com a senhora presidente Cledjane e não conseguiu entender o projeto, até porque o anexo ao projeto está ilegível e que acha muito estranho esse projeto é da legislatura anterior, do ultimo ano do governo Gilvan Sirino e por ter ficado com algumas duvidas em relação ao mesmo, votará contra ao projeto. O senhor Carlos Frederico também falou que esteve com a presidente da casa e líder do governo o vereador Luciano, tentando discutir o projeto supracitado, tentando entender como é que o governo de Gilvan Sirino em 2016 deixou uma diferença a ser aplicada na saúde do município e agora no exercício de 2019, irá ter que bancar essa diferença do passado e que o mesmo falou com o assessor jurídico da câmara, o senhor Eduardo Melo, dizendo a ele que os anexos estavam ilegíveis, onde não conseguimos ler e por não ter explicações de algumas coisas, votará contra ao projeto de nº003/2019. Pois a assessoria jurídica ficou de lhe enviar o link dos anexos e não lhe foi enviado. A seguir o vereador Luciano Nunes, iniciou suas palavras pedindo desculpas ao nobre colega vereador Carlos Frederico, pois o assessor enviou o link para ele, mais que foi falha do mesmo, pois esqueceu completamente de enviar para o senhor vereador. O mesmo ainda explicou que o ministério público não quer saber se a população ficou prejudicada no exercício de 2016 e se não corrigir o município deixará de receber recursos e por isso precisam votar a favor desse projeto. Carlos Frederico voltou a se pronunciar, agradecendo as explicações do colega vereador Luciano, e registrou a presença de Cidinha da Rádio Voluntários da Pátria FM de Ouricuri agradeceu a presença da mesma. Em seguida a excelentíssima presidente colocou os projetos e pareceres supracitados em votação, onde foram aprovados um a um em primeira discussão sendo que o projeto de Lei nº 03/2019, foi aprovado com cinco votos a favor e dois contra. Votando contra os senhores vereadores; Carlos Frederico de Queiroz Romeiro e José Ion de Souza. E não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, a senhora presidente deu a sessão por



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOANO SOBRINHO)

encerrada, ficando a próxima para o dia cinco de junho de dois mil e dezenove. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em quinze de maio do ano de dois mil e dezenove.

Presidente: *Corraduques*

Vice-presidente: *J. V.*

1ª - Secretária:

2ª - Secretária:

Ingresso
[Signature]
[Signature]

Aprovado em *1ª* Discussão
Em *05* / *06* 2019.
Corraduques
PRESIDENTE